



Ofício 116/2020
Ibitinga, 08 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1451/2020
Data: 09/06/2020 Horário: 10:20
LEG - MTR 195/2020

Assunto: Responde ao ofício, correspondente a PLO 78/2020, de autoria do vereador Richard Porto de Rosa.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício **correspondente a PLO 78/2020.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta as certidões solicitadas.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 127/2.020
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

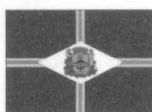
**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 02 do bairro Riviera
Ibitinguense não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é
apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 128/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o ***loteamento denominado RIVIERA IBITINGUENSE está com suas obras concluídas.***

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1





CERTIDÃO Nº 129/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADO: RICHARD PORTO DE ROSA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 02 do Bairro Riviera Ibitinguense **não oferece prolongamento de via antes existente.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 21 de maio de 2.020.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES
Secretária Municipal de Obras Públicas
Arquiteta - CAU A114814-1

